



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO n° 010/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando que consta do Processo n.º 23069.008725/06-51.

Considerando a Decisão n.º 26/2007 do Conselho Universitário que defini o enquadramento do Servidor Antonino Tadéo Guilhernandes de Oliveira em idênticas circunstâncias.

Considerando o pronunciamento da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, que opina favoravelmente à concessão.

DECIDE estender a servidora MARCIA MARIA TINOCO DA SILVA os benefícios da Decisão CUV 26/2007, de 25/07/2007.

* * * * *

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2009.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente